

|   |  |
|---|--|
| <b>Protocolo nº</b> _____<br><b>Data:</b> _____ / _____ / _____<br><b>Hora:</b> _____ / _____<br><b>Funcionário:</b><br>_____ | <b><u>INDICAÇÃO</u></b><br><br><b><u>Nº 004/2018</u></b> |
| <b>Autor: JOSAFÁ MARTINS BARBOSA(PP )</b>   |  |

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**

*Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal Com cópias a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, indicando aos mesmos a necessidade em **implantar uma unidade do (CRAS), Centro de Referência da Assistência Social, que possa atender ao Vale Verde. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.***

***Justificativa:***

A intenção da referida proposição é facilitar o atendimento às pessoas que residem no Vale Verde, e carecem se deslocar a outros Bairros em busca do atendimento. A implantação do (CRAS) representará um grande avanço no Serviço Social que o Município vem desenvolvendo junto à população menos favorecida.

Outra questão é evitar o desconforto dos moradores que necessitam deste atendimento e tem que se deslocarem a outros Bairros quando precisam, e muitas das vezes sem êxito, por ser os Bairros distantes das unidades existentes, o que acaba por dificultar o atendimento a essas famílias precisam da assistência oferecida pelo (CRAS).

Por ser este um benefício de assistência básica garantido Constitucionalmente, é que deve ter mais disponibilidade ao acesso, e com mais eficiência por parte do Poder Público, provendo serviços de Informação, orientação, apoio e inclusão social aos moradores do Vale verde.

Visando a Garantia e a Defesa dos Direitos Fundamentais, coletivos e difusos, o Gestor Público deve ofertar serviço sócio assistencial promovendo a integração e a articulação das Políticas Públicas, programas e ações voltadas ao Benefício Social dos Municípios. ***Portanto. Dessa forma gostaríamos que o senhor prefeito, atendesse a nossa sugestão.***

***Sala Das Sessões, 16 de Janeiro de 2018.***

***JOSAFÁ MARTINS BARBOSA***  
***VEREADOR (PP)***

